



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 019/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

Considerando o que consta da Portaria nº1282/GR, de 29/12/2014, BS Nº 315, de 30/12/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir, do quadro do Art. 2º da supramencionada Portaria nº 1282/GR, a servidora **RANNÁDIA DA SILVA VIRGULINO** do *campus* de Sobral, em virtude de sua remoção para o *campus* de Caucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 316

DE: 12/01/2015.